



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P. L. nº38/22, P.E. nº15/22. Obj.: Fornecimento de Pneus, câmaras de ar, protetores novos, recapagens, válvula, serviços de vulcanização e outros. Detentora: Lider Pneus - EPP. CNPJ: 00.464.331/0001-82. V. total: R\$1.770.811,00.
Danilo W. Veloso - Prefeito - 28/06/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
Itabira, 06 de julho de 2.022.
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – PARTE II

Nesta data, às 16 horas, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas, para proceder o sorteio e classificação dos membros sobressalentes que farão parte da composição da Subcomissão Técnica, em atendimento art. 10 e §§ da Lei Federal nº 12.232/2010.
Serão sorteados e classificados os sete nomes restantes dentre os nomes previamente cadastrados e publicados em 21/06/2022, no jornal Diário de Itabira.
A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.
Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sra. Stefany dos Reis Elias informou que o sorteio e classificação dos membros sobressalentes será constituído por 07 (sete) membros, sendo 03 (três) com vínculo funcional/contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itabira e 04 (quatro) sem vínculo funcional/contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itabira.
Em seguida, feita a leitura dos nomes dos indicados, a saber:

COM VÍNCULO funcional/contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itabira
1 - Ana Carolina Vieira do Amaral
2 - Gisele Diniz Pacheco
3 - Hugo Antonio Barcelar Duarte

SEM VÍNCULO funcional/contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itabira
1 - Daltonan Gonçalves
2 - Maria Cecília Ambrosio Passos
3 - Thamiros Lopes Martins da Costa
4 - Valério Adélio Rosa dos Santos

Dando prosseguimento, foi efetuado o sorteio dos inscritos COM VÍNCULO, tendo sorteados e classificados na seguintes ordem:

- TITULARES RESERVA**
1º - Ana Carolina Vieira do Amaral
2º - Gisele Diniz Pacheco
3º - Hugo Antonio Barcelar Duarte

Os papéis foram abertos e colocados à disposição para que todos confirmassem que não tinha nenhum nome repetido nem papel em branco e contendo todos os nomes dos inscritos.

Em seguida, foi efetuado o sorteio dos inscritos SEM VÍNCULO, tendo sorteado os seguintes nomes:

- SUPLENTE RESERVA**
1º - Thamiros Lopes Martins da Costa
2º - Maria Cecília Ambrosio Passos
3º - Valério Adélio Rosa dos Santos
4º - Daltonan Gonçalves

Os papéis foram abertos e colocados à disposição para que todos confirmassem que não tinha nenhum nome repetido nem papel em branco e contendo todos os nomes dos inscritos.

Será publicado o resultado de ambos os sorteios nos jornais Diário de Itabira, Diário Oficial da União e Hoje em Dia.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata, assinada pelos membros da Comissão e presentes.

Stefany dos Reis Elias Elizângela da Silva Teixeira
Felipe Anício Tavares
Comissão Permanente de Licitação

Participantes presentes:
Thiago de Carvalho Jacques
Denize Glacy Santana Carvalho Martins da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022
PROCESSO Nº 197/2022

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E/OU DE ENSINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI**, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, **a partir das 13:30 do dia 22 de julho de 2022**. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Nova Data da Dispensa – nº 0055/2022- Processo 0186/2022- Contratação de empresa para o fornecimento de serviço e material de consumo pertinente a atividade de profissional chaveiro, para apresentação de proposta na Data 13/07/2022 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - nº 52/2022
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico - nº 52/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de oferta e demanda turística em Nova Lima, contemplando as regiões nordeste, noroeste, sede e norte, visando atender a Sub-secretaria de Turismo. Data de realização **19/07/2022 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 07 de julho de 2022.

A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

Contratante: Prefeitura Mun. de Patis-MG. **Contratada:** Construtora RNB Ltda / CNPJ nº 10.430.347/0001-28. **Obj.:** Execução de obra de término de construção de Escola de 04 salas na Comunidade de Pindaíba do Arroz - Patis/MG. **Valor Global:** R\$741.741,85. **Recursos:** Termo de Compromisso PAR nº 19635/FNDE e Próprios. **Dot. Orçam.:** 08.01.03.12.361.0016.3050.4.4.90.51.00 (Fontes de Recursos: 101 e 146). **Ass:** 20/05/2022. **Visg.:** 20/05/2022 a 19/05/2023.
Valmir Moraes de Sá
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG

Aviso de Licitação. Torna público para conhecimento dos interessados que restou deserta a sessão de julgamento de proposta e habilitação do Pregão Eletrônico 002/2022. Referente ao processo de licitação 002/2022 para aquisição de Veículos, no dia 25/07/2022 às 10:01:00. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Recebimento das propostas até: 10:00 horas do dia 25/07/2022. Abertura da Sessão Pública: às 10:01 horas do dia 25/07/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:01 horas do dia 25/07/2022. Formalização de consultas. Poderão ser formuladas conforme estabelecido no edital: exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Janaúba, 05 de Julho de 2022 – Maria Lucília dos Santos Warken – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG
PREGÃO Nº 023/2022

Fará realizar às 08h30min do dia 20 de julho de 2022, em sua sede na Av. Antônio Davi Ramos 340, Centro, licitação na modalidade PP, tipo menor preço por item, visando a escolha da melhor proposta para a Contratação de empresa para o fornecimento de leites especiais, suplementos e fraldas para atender as necessidades da Administração Municipal para o ano de 2022. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura ou pelo e-mail licitacaodouradoquara@gmail.com
Bárbara Alice Pereira de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
Aviso de Republicação de Licitação

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar nova data para abertura de sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº 072/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022**, cujo objeto prevê a futura **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de moldagem, confecção, instalação e adaptação de próteses odontológicas removíveis, incluindo materiais e mão de obra, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 20/07/2022.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via e-mail: licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
EXTRATO DE A.R.P. P. L. nº38/22, P.E. nº15/22. Obj.: Fornecimento de Pneus, câmaras de ar, protetores novos, recapagens, válvula, serviços de vulcanização e outros. Detentora: ARP nº088/22 - Lider Pneus - EPP. CNPJ: 00.464.331/0001-82. V. total: R\$1.770.811,00. Vig.: 29/06/22 à 28/06/23.
Danilo W. Veloso - Prefeito - 29/06/22.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 074/2022, no dia 20/07/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) máquina retroescavadeira em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG, em conformidade com o Convênio nº 915840/2021. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Euvani Lindourar Pereira /Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Julgamento da fase de Habilitação. Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2021. Processo 227/2021. O Município de Araxá torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do processo em epígrafe para Credenciamento individual de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte automotivo escolar rural e administrativo, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Licitante credenciada e habilitada: Luciano Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº047.093.186-89.
Nathalie Isabela Kfuri da Silva
Presidente em exercício da CPL, 29/06/2022.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÔNEGO MARINHO - MG, conforme especificações contidas em edital e seus anexos. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 07 de julho de 2022, das 08h00min às 12h00min e entre 13h00min às 17h00min - Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva -s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao>
Cônego Marinho - MG, 06 de julho de 2022.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
Itabira, 01 de julho de 2.022.
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – PARTE I

Nesta data, às 10 horas, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas, para proceder ao sorteio dos membros que farão parte da composição da Subcomissão Técnica, em atendimento art. 10 e §§ da Lei Federal nº 12.232/2010.
Objetivo da Subcomissão Técnica: analisar e julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária, apresentadas por agências de publicidade interessadas em participar da CONCORRÊNCIA 002/2022.
Serão sorteados seis nomes dentre os treze nomes, previamente cadastrados e publicados em 21/06/2022, no jornal Diário de Itabira. Não houve impugnação à relação dos nomes publicados. Anexos aos autos do processo os currículos e demais documentações dos citados profissionais.
A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.
Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sra. Stefany dos Reis Elias informou que a Subcomissão Técnica será constituída por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) com vínculo funcional/contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itabira e 01 (um) sem vínculo funcional/contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itabira. Serão sorteados também os suplentes.
Em seguida, feita a leitura dos nomes dos indicados, a saber:

COM VÍNCULO funcional/contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itabira
1 - Ana Carolina Vieira do Amaral
2 - Cintia Germano Torre Silva
3 - Denize Glacy Santana Carvalho Martins da Costa
4 - Érico Alexandre Porto Vieira
5 - Gisele Diniz Pacheco
6 - Hugo Antonio Barcelar Duarte
7 - Natalia Sant'Ana Cunha Silva Lopes

SEM VÍNCULO funcional/contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Itabira
1 - André Luiz Araújo da Silva
2 - Daltonan Gonçalves
3 - Maria Cecília Ambrosio Passos
4 - Thamiros Lopes Martins da Costa
5 - Thiago de Carvalho Jacques
6 - Valério Adélio Rosa dos Santos

Dando prosseguimento, foi efetuado o sorteio dos inscritos COM VÍNCULO, tendo sorteado os seguintes nomes:

TITULARES
Natalia Sant'Ana Cunha Silva Lopes
Érico Alexandre Porto Vieira
SUPLENTE
Cintia Germano Torre Silva
Denize Glacy Santana Carvalho Martins da Costa

Os papéis foram abertos e colocados à disposição para que todos confirmassem que não tinha nenhum nome repetido nem papel em branco e contendo todos os nomes dos inscritos.

Em seguida, foi efetuado o sorteio dos inscritos SEM VÍNCULO, tendo sorteado os seguintes nomes:

TITULAR
Thiago de Carvalho Jacques
SUPLENTE
André Luiz Araújo da Silva

Os papéis foram abertos e colocados à disposição para que todos confirmassem que não tinha nenhum nome repetido nem papel em branco e contendo todos os nomes dos inscritos.

Será publicado o resultado deste sorteio nos jornais Diário de Itabira, Diário Oficial da União e Hoje em Dia.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata, assinada pelos membros da Comissão e presentes.

Stefany dos Reis Elias Elizângela da Silva Teixeira
Mônica Danielle Fagundes
Comissão Permanente de Licitação
Participantes presentes:
Thiago de Carvalho Jacques Valério Adélio Rosa dos Santos

BOLSA DE LEILÕES
Dia 12/07/22 às 10:00 Horas.:
Belo Horizonte - MG

21/07/22 às 10:00 Horas.:
Jundiaí-SP

GRANDE LEILÃO.:
Dia 19/07/22 às 10:00 Horas.:
Belo Horizonte-MG

PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

PRODUTOS VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS.
O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10hs.
Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site.
LEILOEIRA OFICIAL.: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387

EDITORES-EXECUTIVOS
Ana Paula Lima
Lunarde Teles (Imagem)

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL - EDITAIS E BALANÇOS
Gisele Mara de Castro - (31) 98932-2445
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
www.anj.org.br

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código E17A-6062-E38E-3A6D.



7 JUL 2022
BELO HORIZONTE

EDITAIS 3
HOJE EM DIA

MUNICÍPIO DE MACHADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022
Partes: Município de Machado/ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - VALOR GLOBAL: R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais). **Processo licitatório 133/2022 - Pregão - RP 037/2022. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, que vigorará por 1 (um) ano, para futura e eventual Aquisição de aduelas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Assinatura:** 27/06/2022 - **Vigência:** 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
•Aviso contendo o resumo do Edital - A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, Processo Licitatório nº 050/2022. **Objeto: Aquisição de Teste Rápido para Detecção de COVID-19 - Antígeno Swab Nasal.** Credenciamento: 19/07/2022, às 9:00h. Sessão oficial: 19/07/2022, às 9:15 horas. Edital: site www.saojoadalagoa.mg.gov.br. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsj@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 05 de julho de 2022. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.
•Aviso de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. O Município de São João da Lagoa - MG torna público que realizará Concorrência Pública nº 001/2022, Processo Licitatório nº 051/2022. **Objeto: Alienação de Bem Imóvel, pela Maior Oferta, respeitado o Valor Mínimo de Venda, discriminado no Anexo II do Edital.** Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 08 de agosto de 2022, com início do credenciamento e abertura marcada para às 09h15min do dia 08 de agosto de 2022. Edital: site www.saojoadalagoa.mg.gov.br. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsj@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 06 de julho de 2022. José Leonan Leite dos Santos - Presidente da CPL.

PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.
CNPJ: 76.033.539/0001-09 NIRE: 3130000194-6 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Data: 05 (cinco) de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas, em 1ª convocação. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Local: Sede social sita à Rua Professor Magalhães Drumond, nº 184, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG. Assinaturas: Assembleia Geral Ordinária. Presidente: Dr. Juez Viana Dolabela Marques. Secretário: Dr. Jackson Cançado Ribeiro. Documentos Submetidos à Assembleia: A) – Relatório da Administração; B) – Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2021: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração das Mutações Patrimoniais. Publicações: A) – Aviso aos acionistas, disponibilizando a documentação exigida pelo art. 133 da Lei 6.404/76, publicados no DOMG dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, páginas 01, 03 e 02 respectivamente e no “Hoje em Dia” dos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, páginas 03, 06, e 07 respectivamente. B) – Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao ano findo em 31/12/2021, publicados no “Hoje em Dia” do dia 27/04/2022 na página 04 e no site “Central de Balancos” do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) com o Hash B0B4EDB8F91366F8CF2ABDD32D440181C8C7EF22, de acordo com o art. 294 da lei 6.404 C) – Edital de convocação da AGO, publicados no DOMG dias 27, 28 e 29 de abril de 2022 nas páginas 04, 08 e 01 respectivamente e no “Hoje em Dia” dos dias 27, 28 e 29 de abril de 2022 nas páginas 08, 08 e 10 respectivamente. Ordem do Dia: A) – Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; B) – Destinação dos Resultados; C) – Fixação dos Honorários da Diretoria; D) – Eleição dos membros da diretoria. Deliberações: A) – Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; B) – Foi deliberado manter o resultado do exercício em conta de reserva de lucros até posterior deliberação; C) – Foi fixada uma verba mensal de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para pagamento de honorários aos diretores, os quais deliberarão sobre sua distribuição em reunião de Diretoria; D) – Reeleição da Diretoria da sociedade para os próximos três anos, constituída pelos engenheiros Juez Viana Dolabela Marques, Fernando Soares Magalhães Viana, e Jackson Cançado Ribeiro, que tomaram posse imediatamente mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, optando pela não eleição do Conselho Fiscal que será instalado apenas quando a Assembleia Geral assim deliberar. Belo Horizonte, 05 de maio de 2022. Juez Viana Dolabela Marques – Presidente da Mesa, Jackson Cançado Ribeiro – Secretário da Mesa, Fernando Soares Magalhães Viana – Acionista. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 9342235 em 09/05/2022. Autenticação: 6896A3394E7DC71EB9E10911574FFFCADD8CF63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MUNICÍPIO DE MACHADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2022
Partes: Município de Machado/ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME - Valor Global: R\$ 65.243,06 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e seis centavos); **Partes:** Município de Machado/BR VALE DIST. DE PROD. EIRELI - Valor Global: R\$ 27.729,65 (vinte e sete mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); **Partes:** Município de Machado/D. F. ASTOLPHO EPP - Valor Global: R\$ 18.147,27 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais e sete centavos); **Partes:** Município de Machado/GL COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP - Valor Global: R\$ 7.669,35 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); **Partes:** Município de Machado/DG INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - Valor Global: R\$ 12.522,36 (doze mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos); **Partes:** Município de Machado/EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Valor Global: R\$ 53.495,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); **Partes:** Município de Machado/FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - Valor Global: R\$ 1.018,50 (um mil e dezoito reais e cinquenta centavos); **Partes:** Município de Machado/FORTCLEAN COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - Valor Global: R\$ 9.037,16 (nove mil e trinta e sete reais e dezesseis centavos); **Partes:** Município de Machado/H.A DISTRIBUIDORA - Valor Global: R\$ 129.857,24 (cento e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **Partes:** Município de Machado/LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME - Valor Global: R\$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais); **Partes:** Município de Machado/M. TESTA CONFECÇÃO - Valor Global: R\$ 1.493,88 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); **Partes:** Município de Machado/MARCELO SIMONI ME - Valor Global: R\$ 5.304,90 (cinco mil trezentos e quatro reais e noventa centavos); **Partes:** Município de Machado/ROGERIO VIEIRA INSUMOS - ME - Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **Partes:** Município de Machado/S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS - Valor Global: R\$ 334.532,20 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos); **Partes:** Município de Machado/WTRADE INT. DE NEGÓCIOS LTDA - Valor Global: R\$ 57.972,92 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); Processo licitatório 145/2022 Pregão - RP 043/2022. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, que vigorará por 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPI's e materiais para uso na prevenção à COVID19 em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município de Machado/MG. **Assinatura:** 30/06/2022 - **Vigência:** 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

MACAÚBAS MEIO AMBIENTE S/A
CNPJ nº 03.299.837/0001-71 - NIRE 3130002770-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Macaúbas Meio Ambiente S.A. (“Companhia”), na Rodovia MG 05, s/n, Km 8,1, Parte, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP: 34.590-390, no dia 27 de junho de 2022, às 14:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), tendo em vista a presença da acionista única, devidamente representada. **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** a) Reeleição dos membros do Conselho de Administração. **5) DELIBERAÇÕES:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Considerando que o atual mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia se encerrará no dia 28/07/2022, a acionista delibera por reeleger os membros abaixo qualificados, para um mandato de 01 (um) ano, a contar de 29/07/2022, sem remuneração, sendo o Sr. **ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON** nomeado Presidente do Conselho de Administração: i) **Conselheiro Presidente: ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/ME sob o nº 165.814.068-05, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; ii) **Conselheiro: RICARDO MOTA DE FARIAS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977 - SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.854.124-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; e iii) **Conselheiro: HUDSON BONNO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1005388 - SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.977.717-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041. b) Os Conselheiros ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e declaram que atendem aos requisitos do artigo 147 da Lei das S.A., isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. **Acionista única:** Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. “*Confere com o original lavrado no livro próprio.*” **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **Certidão - JUCEMG** - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 9444305 em 01/07/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE/MG
Processo 057/2022 - TOMADA DE PREÇO 009/2022- ERRATA - Objeto: Contratação de Empresa para Perfuração de Poços Artesianos para Abastecimento e para Controle e Serviços de Limpeza e Reversão - Ficam alterados os subitens 2.5.1; 2.5.3 e 3.1.2.6 do Edital. Fica mantida para o dia 19 de julho de 2022, às 09h30min a sessão da Tomada de Preço 009/2022, visto que as alterações acima, NÃO AFETAM as condições de elaboração de Proposta Comercial - Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG - Fone (35) 3865-1202, no horário de 13h00min às 16h00min. e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Referente ao Processo Licitatório N. 38/2022, Concorrência N.º 03/2022 – Contratação de Empresa de Engenharia Civil ou Arquitetura para construção de 70 (setenta) unidades habitacionais em atendimento às necessidades do Setor de Habitação Social da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a Comissão Permanente de Licitações informa que decide pela convocação dos licitantes HABILITADOS conforme ATA II para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração às 09:00 horas do dia 12/07/2022 para abertura dos envelopes 02 – PROPOSTA FINANCEIRA.
São Gonçalo do Rio Abaixo 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA/PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 077/2022, PROCESSO 130/2022**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material de escritório para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **19/07/2022 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **19/07/2022 às 09 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br (ID BANCO DO BRASIL 948325), www.itabira.mg.gov.br (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Diretoria de Compras 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2739, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas, a partir do dia **07/07/2022**.
Itabira, 06 de julho de 2022.
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

ECOVITAL – CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 13.505.470/0001-59 – NIRE 31300097013
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Ecovital – Central de Gerenciamento Ambiental S.A. (“Companhia”), na Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, nº 60, Parte, Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000, no dia 27 de junho de 2022, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”). **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** Aumento do capital social da Companhia e, por consequinte, alteração do artigo 4º do seu Estatuto Social. **5) DELIBERAÇÕES:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), mediante a subscrição de 3.440.000 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, observado o disposto no Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I desta Ata. As novas ações emitidas são integralizadas nesta data, por meio de moeda corrente nacional; e b) Por consequinte, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: “**Artigo 4º** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 47.242.558,02 (quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), representado por 47.242.558 (quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. **Acionistas:** VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., através de seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; e ORBIS AMBIENTAL S.A., através de seus Diretores, Sebastião da Costa Pereira Neto e André Luis Pereira Gomes. “*Confere com o original lavrado no livro próprio.*” **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **Certidão - JUCEMG** - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 9446028 em 04/07/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MACAÚBAS MEIO AMBIENTE S/A
CNPJ nº 03.299.837/0001-71 - NIRE 3130002770-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da MACAÚBAS MEIO AMBIENTE S/A (“Companhia”), na Rodovia MG 5, s/nº, Km 8,1, Parte, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP: 34.590-390, no dia 10 de junho de 2022, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e deliberação acerca da seguinte matéria: a) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5) DELIBERAÇÕES:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Considerando que o atual mandato dos membros da Diretoria da Companhia se encerra em 10/06/2022, os Conselheiros aprovam, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição dos membros abaixo qualificados, para um mandato com prazo determinado de 01 (um) ano, a contar de 11/06/2022, sem remuneração: i) **SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 83.100.461-5 – CREA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 469.801.487-53, com endereço na Rua Ministro Oroszimbo Nonato, nº 102, sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-053, para cargo de **Diretor sem Designação Especifica**; e ii) **RIORDAN VARGAS ALVIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 10.164.281, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.499.226-67, com endereço na Rua Ministro Oroszimbo Nonato, nº 102, sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-053, para cargo de **Diretor sem Designação Especifica**. b) Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia; e c) Os Diretores ora reeleitos atendem aos requisitos do art. 147 e parágrafos da Lei das S/A, isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. **Conselheiros Presentes:** Antonio Carlos Ferrari Salmeron (Presidente do Conselho); Ricardo Mota de Farias (Conselheiro); e Hudson Bonno (Conselheiro). “*Confere com o original lavrado no livro próprio.*” **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **Certidão - JUCEMG** - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 9444160 em 01/07/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022
O MUNICIPIO DE MANGA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos do Decreto 10.024/19, das Leis 10.520/02, 8.666/93, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Manga/MG, no dia 20/07/2022 às 09h:00min**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bembém, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG).** Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br. Manga 06 de julho de 2022. Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal

CARDAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.
CNPJ N.º 09.329.077/0001-84 NIRE: 3130010593-8 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Data: 18 (dezoito) de abril de 2022. Hora e Local: As 10:00 horas, na Sede Social sita à Rua Uruguai, 250, Sala 501, Sion, em Belo Horizonte – MG. Quorum: Presentes os acionistas Francisco de Assis Valente Elias e Heraldo de Carvalho Vitória, representando a totalidade do capital social. Dispensada a publicação do edital de convocação face à presença da totalidade dos acionistas. Assembleia: Assembleia Geral Ordinária. Presidente: Dr. Francisco de Assis Valente Elias. Secretário: Dr. Heraldo de Carvalho Vitória. Documentos Submetidos à Assembleia: A) – Relatório da Administração; B) – Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2021: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa. Publicações: Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao ano findo em 31/12/2021, publicados no DOMG do dia 07/04/2022 Caderno 3, página 01 e no “Hoje em Dia” do dia 07/04/2022 pág. 02. Ordem do Dia: Conforme descrita a seguir: Assembleia Ordinária: A) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021, B) Fixação de honorários da diretoria; C) Destinação do Resultado; D) outros assuntos de interesse da sociedade. Assembleia Extraordinária: A) Alteração do artigo 2º - Endeção. Deliberações: Assembleia Ordinária: Aprovados, por unanimidade, as contas da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; Aprovada a não remuneração dos diretores no próximo exercício; Aprovada manutenção dos resultados acumulados em 31 de dezembro de 2021 em conta de Reserva de Lucros para posterior deliberação. Assembleia Extraordinária: Alteração do endereço da sede Cardan Engenharia e Construções S.A. O Artigo 2º do Capítulo I do estatuto social passa a ter a seguinte redação: Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 1.587, Sala 701, Bairro Lourdes, CEP: 30.140-082, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Nada mais tendo sido deliberado, a presente ata vai assinada por mim, Heraldo de Carvalho Vitória, secretário e acionista e Francisco de Assis Valente Elias, presidente e acionista. Belo Horizonte, 18 de abril de 2022. Heraldo de Carvalho Vitória - Secretário e Acionista, Francisco de Assis Valente Elias - Presidente e Acionista. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 9320226 em 28/04/2022. Autenticação: 3BB3421A74AB5D4D7EED98ABDB5FC1EC8 74E230. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 088/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM VISTAS AO ASSENTAMENTO DE BLOQUETE E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DESTA MUNICIPALIDADE, COM VISTAS ATENDER AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202139910001 E 202239570003.** Credenciamento: 26/07/2022 às 08:30h. Abertura 26/07/2022 às 08:45h, Cadastramento até às 13:00h do dia 22/07/2022. Interessados manter contato e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Coronel Jonathas, nº 220, Centro, no horário de 07:00h às 13:00h - Monte Azul/MG, 06/07/2022 - Carlos Carmelo José Santos - Presidente da CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
Torna público o aviso de licitação, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA ATENDER AS DAMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.** Apresentação de documentos: 07/07/2022 a 22/07/2022 de 07:00h às 13:00h. Abertura no dia 25/07/2022 às 08:30h. Interessados manter contato, e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG - 06/07/2022 - Carlos Carmelo José Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2022 – PROCESSO Nº 76/2022
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 34/2022 - Proc. 76/2022, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON- GRID E OFF-GRID PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI-MG.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br> com início do recebimento das propostas no dia 08/07/2022 a partir das 08h30min, e fim do recebimento das propostas em 21/07/2022 às 14h 10min. A abertura das propostas ocorrerá às 14h 15min do dia 21/07/2022 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h 15min do dia 21/07/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.
Itacarambi-MG, 06 de julho de 2022
Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2022 – PROCESSO Nº 79/2022
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Proc. 79/2022, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br> com início do recebimento das propostas no dia 08/07/2022 a partir das 08h30min, e fim do recebimento das propostas em 20/07/2022 às 08h 10min. A abertura das propostas ocorrerá às 08h 15min do dia 20/07/2022 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h 15min do dia 20/07/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.
Itacarambi-MG, 06 de julho de 2022
Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Torna público:**Proc. 46/22 Cred. 09/22 Inex: 11/22** Objeto: cred. para prest. de exames laboratoriais. Data credenciamento: 06/07/22 até 31/12/22, às 08:00h até 12:00www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitação@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
Pregão Presencial nº 17/22
Em virtude de alterações no edital a licitação será adiada para o dia 22/07/22 às 8:30. A errata encontra-se no site www.novaeramg.gov.br.
Nova Era, 06/07/2022.
Edmar Gonçalves – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Edital de publicação. Processo Licitatório nº 140/2022, Concorrência nº 002/2022. Objeto: Ampliação e construção de área de práticas aquáticas da Escola Américo Ferreira no Bairro Capão Novo, no Município de Nova Serrana-MG. Entrega dos envelopes no dia 08/08/2022, às 09h30min. Mais informações pelo telefone (37) 3226.9011.
Nova Serrana, 06 de julho de 2022
Elaine Maria Ribeiro Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para a prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos, para impressoras das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e fornecimento de peças de reposição de equipamentos de processamentos de dados. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 13/07/2022 às 14:00 horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.
(Ass.) Jordana Teixeira da Luz
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG
Ratificação de Inexigibilidade. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 008/2022, formalizado através do Processo 041/2022 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa JOAO PAULO MENDES SOUZA 10978179625-MEI (Jhotapé), CNPJ nº 27.450.929/0001-79, por conta do show artístico musical do cantor “Jhotapé”, durante a festa de vaquejada do parque Veteranos da Sela no município de Miravânia-MG no dia 15/07/2022, no valor de R\$ 22.000,00. Miravânia/MG, 30 de junho de 2022. Elzio Mota Dourado – Prefeito.
Ratificação de Inexigibilidade. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 007/2022, formalizado através do Processo 040/2022 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa DIEGO PEREIRA SILVA 07513041660-MEI, CNPJ nº 35.903.840/0001-49, por conta do show artístico musical da banda “Baião Tropical”, durante a festa de vaquejada do parque Veteranos da Sela no município de Miravânia-MG no dia 17/07/2022, no valor de R\$ 22.000,00. Miravânia/MG, 30 de junho de 2022. Elzio Mota Dourado – Prefeito.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO ELETRÔNICO Nº 340/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: aquisição de calçado de segurança tipo botina. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até às 09:00 horas do dia 25/07/2022, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Uberlândia-MG, 05 de julho de 2022. Sueli Aparecida Silva. Diretora de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: contratação continuada de empresa para a prestação de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os geradores de energia, instalados na Central de Imunobiológicos (Central de Imunização) e na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Será facultativa as licitantes a visita técnica para conhecimento das condições para execução do objeto, conforme consta no anexo do edital. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até às 09:00 horas do dia 28/07/2022, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Uberlândia-MG, 06 de julho de 2022. Sueli Aparecida Silva. Diretora de Compras

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 210/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** – do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para **contratação de serviços na área de engenharia incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução das obras de reforma do Edifício da Vigilância Ambiental e Combate a Dengue** mediante as condições estabelecidas em Edital. Data de Protocolo: até 25/ 07 / 2022 às 13h30. **Data Abertura: 25 / 07 / 2022 às 14h00. Informações / Edital:** Deptº. de Suprimentos - Fone (0**35) 3690-1812. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.
Varginha (M.G.), 06 de julho de 2022.
VÉRDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRECI/4ª REGIÃO**
Edital de Leilão 001/2022 –Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão simultâneo em 22/07/2022, a partir das 13:00 horas, na TéleiaLog – Rodovia BR-381 Fernão Dias, 9999, km 482, lote 02, quadra 19, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG seus bens inservíveis, veículos diversos. Local de visitação: Mesmo local de realização do leilão. Dias de visitação: 18 a 22/07/2022. Horário: Nos dias 18 a 21/07/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no dia 22/07/2022, das 08h00min às 11h00min, as visitas serão mediante agendamento através do contato 0800 242 2218. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS/MG
Município de Divisópolis/MG, Praça Sérgio Chaves, 100, centro - CNPJ: 66.234.311/0001-23 - Fone: (33) 3724-1336 - **PROCESSO Nº 057/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** - Tipo: "Menor Preço Global" - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação/calçamento em bloquetes, com sarjetas, fornecimento e implantação de meio fio para atendimento as Ruas Acridalino Andrade e Jaci Soares, no município de Divisópolis/MG. Abertura dia 25/07/2022 às 09h00min - **PROCESSO Nº 058/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022** - Tipo: "Menor Preço Global" - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de Capela Velório Municipal na Cidade de Divisópolis/MG - Abertura dia 25/07/2022 às 14h00min - Adeliomara Nunes Viana Souto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
Pregão Presencial nº 20/2022 - Processo Licitatório nº 058/2022. Objeto: Aquisição de manilhas de concreto, bem como aquisição de mata burro, confeccionado em estrutura metálica. Sessão de recebimento de proposta e julgamento 19/07/2022 às 09hrs00min. O Edital encontra-se publicado na íntegra no site oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br - Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG
Aviso de Adjudicação e Homologação – Processo Administrativo Licitatório Nº 053/2022, Concorrência nº. 004/2022 - O Município de Passos, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Parecer Jurídico às folhas 647/655, Despacho de Conformidade às fls. 662/664, e considerando o Decreto nº 740/2022, art. 2º, §5º, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Licitatório nº. 053/2022, na modalidade Concorrência nº. 004/2022, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra para a execução e ampliação da Escola Municipal Professor Hilarino Moraes, em favor da empresa ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA. Passos/MG, 30 de junho de 2022. Rosa Maria Cardoso Beraldo - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022, tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de veículo tipo pick-up (zero Km) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Convênio nº 1491000759/2021/SEGOV/PADEM, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de julho de 2022. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br
Fruta de Leite/MG, 06 de julho de 2022
José Cardoso de Oliveira Júnior - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 23/2022. Processo de Compra nº 177/2022 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 16-08-2022 no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.
Paracatu 06 de julho de 2022
DIEGO FERREIRA DA FONSECA – Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA
Edital que convoca membros e filiados do partido político para participarem da convenção partidária para escolha de candidatos.
Nos termos do estatuto do **REPUBLICANOS** e da legislação em vigor, através do presidente da Comissão Executiva de Minas Gerais, Gilberto Aparecido Abramo, vem a todos comunicar a data das convenções partidárias obedecendo o que disciplina o **art. 8º da lei 9.504/97**, e o que está disposto na resolução **23.609/19** alterada pela resolução **23.675/21** no seu art. 6º, ficam convocados por este edital os membros da comissão provisória Estadual, pré-candidatos, membros e filiados do Republicanos do estado de Minas Gerais para convenção partidária eleitoral das eleições de 2022, que ocorrerá no dia **23/07/2022 com início às 9h30min e término às 12h na Associação Médica de Minas Gerais- AMMG, no endereço da Av. João Pinheiro, 161 – Centro de Belo Horizonte/MG – CEP. 30130-180**. A convenção será realizada de forma híbrida respeitando o art. 6º, inciso III, §2º B da resolução **23.609/19** alterada pela resolução **23.675/21**, pela plataforma zoom, onde serão decididas as seguintes deliberações:
1. Escolha dos seus candidatos a Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual.
2. Disciplinar sobre a eventual coligação majoritária, apoios a Senadores e cargos a Governador, caso não haja aprovação de candidatos aos cargos de membros filiados ao partido.
3. Definição dos respectivos números para os candidatos.
4. Deliberar sobre as questões legais, estratégias que envolvem o processo eleitoral, e outros assuntos de interesse partidário.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2022.
Gilberto Aparecido Abramo
Presidente da Comissão Executiva Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Retificação do Aviso de Inexigibilidade nº. 08/2022
Processo nº 66/2022
A Prefeita Municipal, Nívea Maria de Oliveira, torna público, a retificação do Aviso de Inexigibilidade nº. 08/2022, publicado no **Jornal Hoje em Dia** no de 29/06/2022, pág. nº 04, ONDE SE LÊ: “onde se lê: “CNPJ: 22.536.130/0002-67”, leia-se “CNPJ: 03.952.213/0002-92”.”
Itacarambi, 05 de julho de 2022.
Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para prestação de serviços de extensão de rede elétrica urbana. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 19/07/2022 às 09:00 horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.
(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 22/2022. Processo de Compra nº 217/2022 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 09-08-2022 no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.
Paracatu 06 de julho de 2022
DIEGO PORFIRIO DE ARAÚJO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública, para conhecimento dos interessados, a licitação do Pregão Eletrônico nº. 035/2022 – aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Centro de Castração/Unidade de Móvel de Castração. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br: De 12/07/2022 às 07:00 horas até 21/07/2022 às 07:00 horas. Início da Sessão de disputa prevista para o dia 22/07/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bll.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Luciene F. Souza – Pregoeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública, para conhecimento dos interessados, a licitação do Pregão Eletrônico nº. 037/2022 – aquisição de 3 roçadeiras para serviços contínuos de jardinagem em áreas de lazer e cortes periódicos, manutenção e conservação em gramados de espaços destinados à prática de futebol no Município. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br: De 12/07/2022 às 07:00 horas até 21/07/2022 às 07:00 horas. Início da Sessão de disputa prevista para o dia 22/07/2022 às 08:00 horas. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link Licitações e no site www.bll.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Luciene F. Souza – Pregoeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Aviso de Leilão – Leilão 01/2022 – Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao município de Ouro Preto/MG, a ser realizado pela Leiloeira Oficial – Carolina Camargos Marques Florentino, Mat. JUCEMG nº 997. Leilão: “Online” abertura para lances no dia 22/07/2022, no site www.gpleiloes.com.br. Com encerramento no dia 29/07/2022 às 14:00h. O edital completo encontra-se disponível no site www.gpleiloes.com.br. Mais informações pelo telefone: (31) 3241-4164.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022
O Município de Itaobim torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço, destinado a contratação de empresa especializada para assessoria em prestação de serviços de engenharia civil e engenharia elétrica. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 21/07/2022, às 09h. A cópia do Edital do Processo nº 3611/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitações, situado na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG, Fone: (33) 3734-1157, Edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022
O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por lote - para Aquisição de kit de cestas Básica (gêneros alimentícios não perecíveis, material de limpeza e de higiene pessoal) para atender as demandas das secretarias municipais de Assistência Social. A Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 20/07/2022, às 09h. As cópias do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 - PAL Nº. 3760/2022, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Depto. Municipal de Licitação - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG, Fone: (33) 3734-1157 e no site da Prefeitura www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 209/2022
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Concorrência** – do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para **contratação de serviços na área de engenharia incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução das obras de reforma e ampliação das instalações do Setor de Bem Estar Animal** mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data de Protocolo: até 10/ 08 / 2022 às 13h30. Data Abertura: 10 / 08 / 2022 às 14h00. Informações / Edital:** Deptº. de Suprimentos - Fone (0**35) 3690-1812. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.
Varginha (M.G.), 06 de julho de 2022.
VÉRDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal



7 JUL 2022

BELO HORIZONTE

EDITAIS

5

HOJE EM DIA

EDITAL

RELAÇÃO DE CREDORES, art. 52, 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005, expedido nos autos da ação de recuperação judicial de EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO n.º 5002063-74.2022.8.13.0301. A DRA. VIVIANE QUEIROZ DA SILVEIRA CANDIDO, MM.ª JUÍZA DE DIREITO da 1ª Vara Cível e Juizado Especial da Comarca de Igarapé, do Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processam-se os termos dos autos supramencionados, no qual a parte autora apresentou pedido de recuperação judicial, em resumo, nos seguintes termos: “[...] 2 – HISTÓRICO DA EMPRESA “EXPRESSO TS TRANSPORTES” Superado o entendimento sobre o que é, bem como a finalidade da Recuperação Judicial, passa-se a atender os requisitos exigidos pela Lei 11.101/05, para o requerimento da Recuperação. Atendendo ao disposto no Artigo 51, inciso I da LRF, a empresa Requerente passa a expor seu histórico e motivos de sua atual crise econômico-financeira, sob a narrativa dos sócios: “Na década de 1990, os irmãos Tadeu e Sebastião Campos percorriam as estradas do Brasil transportando diferentes mercadorias, com um simples caminhão 1113 ano 1977. Com muita luta e planejamento, os irmãos Campos, em busca da realização de um sonho, expandiram o serviço de fretamento e fundaram a Expresso TS Transportes Ltda. em 2002, com um pequeno escritório em Igarapé e alguns veículos. Aos poucos, a empresa foi conquistando espaço no mercado e, atualmente, a Expresso TS possui um grande escritório em São Joaquim de Bicas, além de duas garagens para a sua frota, composta por mais de 200 veículos próprios. Juntamente com seus colaboradores, a empresa sempre busca inovar ao atender às demandas do mercado, bem como oferecer o melhor serviço possível aos clientes. Em outubro de 2022, a Expresso TS completou aproximadamente duas décadas de fundação e nossa história ultrapassa este tempo. Um trabalho de transpiração constante para superar os desafios encontrados pela estrada da vida. Tivemos a honra de multiplicar talentos colocando-os a serviço de nossas famílias e da sua família também. É de se mencionar que ao longo de duas décadas de atividade empresarial, a Expresso TS sempre buscou colocar em prática seus valores adquiridos, quais seja, a preservação da saúde e segurança de todos, bem como a preservação do meio ambiente e a qualidade na prestação dos serviços são valores fundamentais para a Expresso TS. Para isso, a empresa conta com uma equipe especializada que trabalha em busca da melhoria contínua dos nossos processos e serviços. Em reconhecimento destes esforços, a empresa possui um Sistema de Gestão Integrada (SGI) ISO 9001:2015; ISO 14001:2015; ISO 45001:2018 e SASSMAQ. “Buscar a melhoria contínua de nossos serviços, transportar de forma segura e sustentável, alcançar a satisfação do cliente, valorizar o potencial de nossos colaboradores e garantir a solidez da empresa.”. Ao implantar o SGI, a empresa demonstra o seu foco e capacidade de prestar serviços que atendam aos requisitos estabelecidos pelo cliente, de forma coerente, em suas especificações contratuais escritas ou verbais e outros requisitos regulamentares aplicáveis como: o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e as normas internas de conduta ética e profissional. Além disso, a empresa possui diversas premiações ao longo de sua jornada, quais sejam: “Prêmio Melhor Ar 2015” (Eleita pela FETCEMG: Empresa com maior número de aferições do Estado de Minas Gerais); “Prêmio Melhor Ar 2016” e “Prêmio Melhor Ar 2017”, “Prêmio Melhor Ar 2020”; “Prêmio Parceiro Ouro”. Ocorre que, mesmo diante dos anos de experiência e na tentativa de superar as inúmeras crises neste período, por certo é que o pior cenário ocorreu durante a pandemia ocasionada pela COVID-19, tendo em vista a necessidade de fazer novas aquisições de caminhões (cerca de 50 veículos), aumentando a sua frota e a capacidade de atender a demanda neste período. Referidos veículos foram adquiridos no final do ano de 2020, os quais teriam entregas previstas para o início do ano de 2021. Porém, em razão da falta de equipamentos na fabricação de tais veículos, a entrega da frota ocorreu apenas no segundo semestre de 2021. Ou seja, toda a cadeia de fornecimento dos serviços foi impactada, gerando uma redução do fluxo de caixa e a diminuição do lucro da empresa desta data em diante. Frise-se que, após a entrega dos veículos quase 6 meses após a compra ocasionou gastos excessivos com a compra dos insumos (tomadas de força, compra de pneus e etc), além do aumento no número de funcionários e toda a estrutura de apoio para atender e dar suporte, seja ela estrutura física e aporte financeiro. Este aumento de custo fixo exigiu que a empresa, em plena Pandemia da COVID-19, buscasse aportes financeiros para custear as folhas de pagamento dos funcionários através de linhas de créditos oferecidas pelas instituições financeiras, bem como capital de giro para a manutenção do fluxo de caixa. Também tiveram as sucessivas altas do preço do Diesel que, apesar da ação do Governo Federal no início de 2021, zerando a alíquota do Pis e da Cofins, o que de imediato reduziria em 9,25% o valor do litro do Diesel, de fato não ocorreu, pois, o Governo do Estado ao mesmo tempo em que a União zerava as alíquotas, aumentava a pauta do Diesel fazendo com que o preço não reduzisse. Somado a este evento, após o vencimento da medida provisória que reduziu os tributos, o Diesel sofreu um novo aumento, agora ocasionado pela volta da taxação do Pis e da Cofins e o estado de Minas Gerais não retroagiu o preço de pauta. Também, o aumento das peças de reposição que em média subiram à casa de 57%, sendo em alguns casos pontuais, como os componentes de sistema de suspensão e freios derivados do aço, chegaram a sofrer aumento apurado em mais de 200%. O custo com a aquisição de pneus, que devido à falta do produto no mercado, face a redução da produção da indústria pelas medidas adotadas em prevenção a contaminação pela COVID -19 e o aumento da taxa cambial (destaca -se aqui esta, que impactou fortemente em todos os custos relacionados à manutenção da frota, que é extremamente exposta a variação cambial), que no período atingiu a marca 50% de aumento, fazendo com que a aquisição deste componente essencial aumentasse 58%. Não bastasse isso, sofreram um apagão de oferta de mão de obra no que diz respeito a mão de obra de motoristas de caminhão. Ressalta -se aqui, o problema sofrido por toda a classe do transporte rodoviário de carga no país, que no período de 2020 a 2021 sofreu com a falta de em média 40 (quarenta) motoristas, obrigando a manter 27% da frota completamente parada, sem produção. Do outro lado o congelamento dos preços de fretes que não acompanharam o movimento de alta do custo dos insumos, que são de primeira necessidade na operação, com isso, acumulamos resultados negativos em todos os períodos contábeis. Diante do cenário exposto, considerando a necessidade de “cortar na própria carne” e reduzir custo e endividamento, uma vez que a dificuldade na operacionalização da frota por falta de mão de obra, gastos absurdos realizados com manutenção para a operacionalização dos veículos e já com atrasos nos pagamentos das parcelas de parte da frota, a partir do mês de março de 2022 a empresa decidiu que era necessário , por questão de sobrevivência, e por mais oneroso que este fosse e foi em virtude das penalidades impostas pelos fornecedores, distratar alguns contratos e deixar de honrar os compromissos assumidos junto às instituições financeiras. Na realidade, a situação se tornou um verdadeiro “bolo de neve”, de modo que depende dos benefícios legais para a recomposição da dívida em aberto junto aos seus credores e, consequentemente, a ajuda necessária para a superação da crise financeira que enfrenta. Hoje, a empresa conta com um quadro de 240 (duzentos e quarenta funcionários) e uma frota de 391 (trezentos e noventa e um veículos), o qual atende basicamente as regiões sudeste, sul e centro-oeste do nosso país. Mesmo com toda essa estrutura, a empresa ainda não conseguiu atingir um ponto de equilíbrio, pois, diante do inadimplemento que enfrenta e os aumentos sucessivos no preço do combustível (diesel) e dos insumos, o faturamento da empresa caiu em torno de 30% (trinta por cento) e houve uma significativa diminuição na margem de lucro da empresa. Na tentativa de reduzir o prejuízo, implementou -se diversos cortes de custos e apesar disso, chegaram à conclusão de que diante do cenário exposto, o negócio como está hoje, NÃO consegue mais se manter e pagar todas as parcelas do endividamento, fornecedores, tributos e colaboradores em dia. Desse modo, tem -se por finalidade quitar seu passivo, com fôlego e prazo que lhes permitam a reestruturação econômico-financeira e a manutenção de suas atividades. Afinal, este é objetivo central do instituto recuperacional estampado no art. 47 da Lei 11.101/05, a manutenção da fonte produtiva, com a consequente preservação da empresa. Assim sendo, a Recuperação Judicial apresenta-se como a melhor e única saída para enfrentarmos os problemas e a crise que a empresa está passando. Através deste instituto, a empresa EXPRESSO TS TRANSPORTES LTDA., pretende negociar o passivo junto aos seus credores, bancos e Fundo de Investimento e a curto prazo, retomar o crescimento da empresa que havíamos projetado com os investimentos na frota e a imersão no mercado do transporte de grãos, mantendo os postos de trabalhos diretos e indiretos, gerando renda, honrando com os tributos municipais, estaduais e federais e colaborando para o crescimento do país.” Desse modo, tem-se por finalidade quitar seu passivo, com fôlego e prazo que lhes permitam a reestruturação econômico-financeira e a manutenção de suas atividades. Afinal, este é objetivo central do instituto recuperacional estampado no art. 47 da Lei 11.101/05, a manutenção da fonte produtiva, com a consequente preservação da empresa. Assim sendo, a Recuperação Judicial apresenta-se como a melhor e única saída para enfrentarmos os problemas e a crise que a empresa está passando. Através deste instituto, a empresa EXPRESSO TS TRANSPORTES LTDA., pretende negociar o passivo junto aos seus credores, bancos e Fundo de Investimento e a curto prazo, retomar o crescimento da empresa que havíamos projetado com os investimentos na frota e a imersão no mercado do transporte de grãos, mantendo os postos de trabalhos diretos e indiretos, gerando renda, honrando com os tributos municipais, estaduais e federais e colaborando para o crescimento do país. [...] 4 – EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCIERA. ASPECTOS TÉCNICOJURÍDICOS Inobstante, para os credores que preferem a técnica jurídica, certo é que colaboraram para a atual crise da Requerente as seguintes razões: 1. Alta inadimplência de alguns clientes de grande expressão orçamentária para a Requerente; 2. Grande investimento realizado sem o retorno esperado; 3. Elevada carga tributária do mercado interno; 4. Elevadíssima taxa de retorno paga aos investidores, bancos e empréstimos pessoais a altas taxas de juros; 5. Aumento do quadro de funcionários; 6. Inúmeros gastos com manutenção da frota, como p. ex., a alta no preço dos pneus; 7. Aumento dos gastos dos combustíveis nos últimos 12 meses. Numa linguagem mais informal e acessível, a empresa através de seus sócios, elaboraram um histórico da crise através dos fatos vividos nos últimos anos, que acarretaram o seu desequilíbrio financeiro e justificando seu pedido recuperacional.” Este é o breve resumo. DECISÃO: “Vistos, etc. Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por EXPRESSO TS TRANSPORTES LTDA. A empresa requerente foi fundada em 1990, em São Joaquim de Bicas, pelos irmãos Tadeu e Sebastião Campos, vindo a conquistar espaço no mercado e gerar empregos, sendo composta por mais de 200 veículos próprios. Relatou a requerente que o pior cenário ocorreu durante a pandemia ocasionada pela COVID-19, diante da necessidade de adquirir cerca de 50 novos veículos no final do ano de 2020, aumentando a sua frota e a capacidade de atender a demanda neste período, mas, por falta de equipamentos na fabricação, os referidos veículos foram entregues somente no segundo semestre de 2021. Assim, concluiu que toda a cadeia de fornecimento dos serviços foi impactada, o que gerou redução do fluxo de caixa e diminuição do lucro da empresa, diante, ainda, da necessidade de compra de insumos, aumento do número de funcionários e dos impostos. Informou o aumento dos preços dos insumos junto aos impostos, a falta de em média 40 motoristas, vindo a ser obrigado a manter 27% da frota parada e, consequentemente, sem produção. Ademais, salientou que houve a redução de custos, mas, mesmo assim, ocorreram atrasos nos pagamentos das parcelas de parte da frota e partir de março de 2022 foi necessário distratar alguns contratos e deixar de honrar os compromissos assumidos juntos às instituições financeiras, por questão de sobrevivência. Sustentou que pretende negociar o passivo junto aos credores e retomar o crescimento da empresa, com investimentos na frota e imersão no mercado de transporte de grãos. Ao final, postulou pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial, com a nomeação de Administrador Judicial; pela dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades comerciais; pela suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a empresa devedora, bem como a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares do sócio da empresa; requereu que todos os bens e veículos sejam mantidos na posse da empresa devedora enquanto durar o presente processo de Recuperação Judicial; que seja oficiada a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que efetue a anotação nos atos constitutivos da empresa requerente para que passe a ser apelidada EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; que sejam oficiados os bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) noticiando que foi concedido o benefício da recuperação judicial à devedora requerente, devendo constar esse apontamento em seus cadastros; que sejam oficiadas as Fazendas e expedidos os editais. Ainda, postulou pela proteção dos seus bens e ativos para a consecução do seu Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado oportunamente nos moldes dos artigos 6º, §4º, e 52, ambos da Lei nº 11.101/05. E, apenas subsidiariamente, ad cautelam, pugnou pela concessão da proteção possessória do Stay Period a fim de prevenir que seus bens sejam expropriados até que seja conclusiva a análise da documentação apresentada. Pagamento das custas iniciais no ID 9438147501. Decisão de ID 9438395567 determinando a retirada do segredo de justiça, posto que desprovido de requerimento e embasamento, e a emenda da inicial. Emenda da inicial no ID 9438540253. Vieram os autos conclusos. É o relatório. Decido. Recebo a emenda da inicial de ID 9438540253. Diante do pagamento das custas iniciais, deixo de apreciar o pedido de parcelamento. O artigo 47 da Lei nº 11.101/2005 menciona claramente que o objetivo da recuperação judicial é “viabilizar a superação da crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”. Contudo, a intervenção estatal, através do instituto da recuperação judicial, somente se justifica se a empresa demonstrar, já inicialmente, a sua viabilidade econômica, consubstanciada na capacidade técnica e econômica de se reorganizar para o efetivo cumprimento da finalidade que lhe é legalmente outorgada, o que se demonstra pelo imediato atendimento dos requisitos previstos pelos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, que passo a analisar. A empresa requerente possui atividade há quase vinte anos, desde 07/10/2002, o objeto social é o transporte rodoviário de carga e exerce regularmente suas atividades até os dias atuais, possuindo a sede no Município de São Joaquim de Bicas e duas filiais, uma no Município de Analandia/SP e outra em Volta Redonda/RJ (ID 9437207994). Portanto, é parte legítima a pleitear a recuperação judicial (art. 48). Os outros requisitos exigidos por lei para o deferimento do pedido também foram cumpridos. A documentação comprova que a requerente nunca teve falência decretada nem pleiteou anteriormente a recuperação judicial e não há condenação dos sócios pelos crimes previstos na Lei nº 11.101/05 (art. 48, incisos I, II, e III da Lei 11.101/05) – ID 9437300258 e 97387821 e ID 9437202670 – pág. 7. A requerente expôs, em sua peça de ingresso, as causas concretas de sua situação patrimonial e as razões de sua crise econômico-financeira, o que também pode ser constatado através da documentação que instruiu a exordial – art. 51, I. Os principais motivos são as consequências da pandemia gerada pela COVID-19, que acarretou demora da entrega da nova frota de veículos e aumento dos valores dos insumos e impostos. As demonstrações contábeis relativas aos últimos exercícios sociais especialmente para instruir o pedido foram apresentadas nos IDs 9438532259, 9437209322, 9437202681, 9437199479, 9437205177, 9437211915, 9437226755, 9437226850, 9437208385, 9437231746, 9437202670 – pág.8, 9437444453, artigo 51, II. A empresa apresentou os balanços patrimoniais dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, fluxo de caixa gerencial. Por outro lado, a autora não apresentou a descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito, nos termos da letra “e” do inciso II do artigo 51 da Lei 11.101/05, uma vez que a sócia Expresso TS Participações LTDA possui outros sócios, conforme consulta ao site da Receita Federal em anexo. Entretanto, a ausência desses documentos, por enquanto, não afeta o deferimento do processamento da recuperação judicial, diante da possibilidade de juntada posteriormente à presente decisão. A relação nominal e completa dos credores foi anexada no ID 9438535702, 9437267079, 9437292152, 9437278921, artigo 51, III, com a juntada das cédulas de crédito bancário nos IDs 9437292327 a 9437374356. A relação integral dos empregados foi juntada no ID 9437372162 – artigo 51, IV. Foi apresentada a certidão de regularidade da requerente no Registro Público de Empresas, com o ato constitutivo atualizado (ID 9437207994, 9437207994, 9437206850, 9437208382) art. 51, V. Foram relacionados nos IDs 9437221845, 9437208378, 9437207366, 9437221098, 9437219600, 9438308106 a 9437298560 os bens da empresa, dos sócios e administradores, – art. 51, VI. Os extratos das contas bancárias da requerente encontram-se no ID 9437303697 – artigo 51, VII. As certidões de protestos dos Cartórios situados nas Comarcas da Sede e das Filiais estão nos IDs 9437295459 e 9438533609, artigo 51, VIII. Ainda, foram relacionadas as ações judiciais em que a requerente figura como parte no ID 9437202670 – pág. 1/6 – art. 51, inciso IX. A autora apresentou o relatório do passivo fiscal no ID 9438522428 – art. 51, X. A relação de bens do ativo não circulante do devedor consta do ID 9437202670 – pág.9/16, ID 9438515390 e ID 9437292327 a 9437374356 – art. 51, XI. Preenchidos os requisitos legais e apresentada a documentação necessária, não há óbice ao deferimento do processamento da presente recuperação judicial. Observa-se, também, que os documentos trazidos pela autora, ao demonstrarem objetivamente a sua situação patrimonial, denotam, à primeira vista, ser passageiro o estado de crise econômico-financeira pelo qual atravessa e também retratam a perspectiva de que ela possa se soberguer. Dessa forma, a sociedade autora merece ter preservado o exercício de suas atividades empresariais, a fim de que possa continuar a cumprir a função social que lhe incumbe. Portanto, deve ser deferido o processamento da recuperação judicial da empresa autora. A) Passo a determinar a contagem dos prazos. A Lei nº 11.101/05 é omissa acerca da contagem dos prazos na ação de recuperação judicial, aplicando, assim, de forma subsidiária, o Código de Processo Civil. O artigo 219 do Código de Processo Civil retrata que “na contagem de prazo em lei, pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.” Ainda, o parágrafo único desse artigo dispõe que essa regra se aplica, apenas, aos prazos processuais. O Su-prior Tribunal de Justiça, com o objetivo de dirimir a questão debatida, entendeu, em meados do ano de 2018, que a contagem dos prazos em relação à suspensão das ações e execuções, bem como do prazo de apresentação do plano de recuperação judicial, deverá ser feita em dias corridos, mutatis mutandis: “[...] 4. A forma de contagem do prazo - de 180 dias de suspensão das ações executivas e de 60 dias para a apresentação do plano de recuperação judicial - em dias corridos é a que melhor preserva a unidade lógica da recuperação judicial: alcançar, de forma célere, econômica e efetiva, o regime de crise empresarial, seja pelo soerguimento econômico do devedor e alívio dos sacrifícios do credor, na recuperação, seja pela liquidação dos ativos e satisfação dos credores, na falência” (Rsp 1699528/MG, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 10/04/2018, DJe 13/06/2018). Além do mais, há entendimento jurisprudencial acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções ajuizadas em face da Recuperanda, não havendo, assim, prejuízos com a contagem em dias corridos, sem ofensa ao princípio da preservação da empresa. Nesse sentido, curvo-me ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça e determino a contagem dos prazos em dias corridos, referentes aos atos típicos da recuperação judicial, como a suspensão de ações e execuções e apresentação a cargo da recuperação judicial, sem prejuízo da contagem em dias úteis dos prazos recursais e demais prazos processuais. B) Passo a fixar os honorários da Administradora Judicial. Para fixação do valor dos honorários à Administradora Judicial deve-se atentar para os critérios legais estabelecidos no artigo 24 da Lei n.º 11.101/2005, bem como às circunstâncias específicas do processo. Em análise ao trabalho a ser realizado pela Administradora Judicial, constata-se a complexidade na tarefa a ser desempenhada, em razão da existência de débitos fiscais, trabalhistas e ações judiciais em curso. Os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes possuem valores significantes. Entretanto, verifica-se que o valor do passivo da devedora expressa quantia superior a R\$ 78.634.471,05 (setenta e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), o que afeta a capacidade de pagamento da devedora, nesse momento de recuperação. Por outro lado, a Recuperanda não se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme contrato social, possuindo, além da matriz, duas filiais situadas no Município de Analandia/SP e em Volta Redonda/RJ (ID 9437207994), o que demanda um desempenho maior das funções da Administradora Judicial. Assim, os honorários da Administradora Judicial devem ser fixados no percentual de 3% do passivo sujeito à Recuperação Judicial. Desse modo, fixo os honorários da Administradora Judicial no percentual de 3% do passivo sujeito à Recuperação Judicial, incluindo-se, em referido percentual, a remuneração de todos os auxiliares que porventura venham a ser contratados, exclusivamente, pela Administração Judicial no curso deste feito, exonerando a Recuperanda, cujo custeio ficará a cargo da Administradora Judicial. C) Passo a analisar os demais requerimentos: c.1) A parte autora requereu, liminarmente, que todos os bens e veículos sejam mantidos na posse da empresa devedora enquanto durar o presente processo de Recuperação Judicial, conforme anexo I da petição inicial. Ainda, postulou pela proteção dos seus bens e ativos para a consecução do seu Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado oportunamente nos moldes dos artigos 6º, §4º, e 52, ambos da Lei nº 11.101/05. Apenas subsidiariamente, ad cautelam, pugnou pela concessão da proteção possessória do Stay Period a fim de prevenir que seus bens sejam expropriados até que seja conclusiva a análise da documentação apresentada. Entretanto, postergo a análise do referido pedido após a manifestação da Recuperanda, diante da apresentação de pedido genérico e necessidade de complementação, bem como da Administradora Judicial, após avaliação in loco. c.2) A parte autora, também, postulou para que sejam oficiados os bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) noticiando a concessão do benefício da recuperação judicial à devedora requerente, devendo constar esse apontamento em seus cadastros. Por outro lado, na emenda inicial requereu que seja excluído o pedido de baixa nos apontamentos no seu nome, o que demonstra a desnecessidade de tal pedido, diante da ausência de comprovação de que o nome da recuperanda encontra-se negativamente. Além do mais, a comunicação do benefício da recuperação judicial deverá ser enviada a Junta Comercial, a fim de haja publicidade, e não aos cadastros de proteção ao crédito. Desse modo, indefiro o referido pedido. c.3) A parte autora requereu a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a empresa devedora, bem como a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares do sócio da empresa. O inciso II do artigo 6º da Lei 11.101/05 retrata que haverá “suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência”. Ainda, o inciso III do artigo 52 da Lei 11.101/05 aduz que o Juiz “ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei”. Assim, é visto a possibilidade de suspensão das ações e execuções ajuizadas em desfavor do devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário. Entretanto, o sócio solidário não se confunde com o devedor solidário, sendo que o primeiro figura com responsabilidade ilimitada e solidária nas sociedades empresárias, diante do artigo 81 da Lei nº 11.101/05, e o segundo é o previsto no §1º do artigo 49 da Lei nº 11.101/05. O §1º do artigo 49 da Lei nº 11.101/05 assevera que “os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.” Inclusive, a Súmula de nº 581 do STJ retrata que “A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fiduciária”. Ademais, no Tema 885 do STJ ficou estabelecida a tese de que “a recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções nem induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fiduciária, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do que dispõe o art. 49, § 1º, todos da Lei n. 11.101/2005.” (Rsp 1333349/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 26/11/2014, DJe 02/02/2015). Assim, a suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados em dias corridos e da publicação da presente decisão, de todas as ações e execuções ocorrerá contra a Recuperanda, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, e não na forma requerida na inicial, relativas a créditos ou obrigações sujeitas à recuperação judicial, na forma do art. 6º, II, c/c artigo 52, III, ambos da Lei nº 11.101/05. D) Ante o exposto, DEFIRO o processamento da recuperação judicial e, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/05: 1. Nomeio como Administradora Judicial a sociedade de advogados ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, CNPJ nº 31.627.436/0001-39, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1.033, conjunto 424, torre 4, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34006-065, telefones (31) 2115-6166, (31) 3879-2669 e (31) 99495-6551, administrada atualmente pela Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral, OAB/MG 170.449, site www.colnagocabral.com.br, a qual deverá ter seu nome incluído no Sistema PJE para efeito de intimação das publicações e ser convocada para firmar termo de compromisso nos autos, em 48 (quarenta e oito) horas, caso aceite a nomeação, com imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II, e 33 da Lei nº 11.101/2005; 1.1) fixo os honorários da Administradora Judicial no percentual de 3% do passivo sujeito à Recuperação Judicial, incluindo-se, em referido percentual, a remuneração de todos os auxiliares que porventura venham a ser contratados, exclusivamente, pela Administração Judicial no curso deste feito, exonerando a Recuperanda, cujo custeio ficará a cargo da Administradora Judicial. A Recuperanda deverá efetuar os pagamentos mensais por meio de depósito na conta a ser informada pela Administradora Judicial, com imediata emissão de nota fiscal e juntada de cópia nestes autos. 2. Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Recuperanda exerça suas atividades, observando o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e no artigo 69 da Lei de Falências, nos termos do artigo 52, II, da Lei 11.101/05. 3. Determino a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados em dias corridos e da publicação da presente decisão, de todas as ações e execuções contra a Recuperanda, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitas à recuperação judicial, na forma do art. 6º, II, c/c artigo 52, III, ambos da Lei nº 11.101/05, permanecendo os respectivos autos nos Juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7-A e B do artigo 6º da Lei 11.101/2005 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005. Cederá ao devedor comunicar aos juízos competentes a suspensão das referidas ações e execuções (artigo 52, §3º, Lei nº 11.101/2005). 4. Determino à Recuperanda a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Tais documentos deverão ser autuados em pasta própria com índice (art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005). 5. Determino a intimação do representante do Ministério Público e a comunicação, por meio eletrônico, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados (Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro) e Municípios (São Joaquim de Bicas/MG, Analandia/SP e Volta Redonda/RJ) onde o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V da Lei nº 11.101/2005). 6. Intime-se a Administradora Judicial para que forneça a minuta do edital, no prazo de 05 dias. Após, especia-se edital com os requisitos do artigo 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, com a informação de que os credores deverão apresentar a objeção ao plano de recuperação judicial diretamente à Administradora Judicial e não de forma judicial, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.101/05. A autora deverá comprovar a sua publicação em jornal de grande circulação das cidades em que possui sua sede e filiais, em 10 (dez) dias. 7. Oficie-se ao Registro Público de Empresas (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, do Estado de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro), para anotação da recuperação judicial (art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05). 8. Nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/05, assinalo à Recuperanda o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação, contados em dias corridos e da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, II, da Lei nº 11.101/2005. 9. Intime-se a empresa Recuperanda, por publicação, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação do presente processamento: a) apresente a descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito, uma vez que a sócia Expresso TS Participações LTDA possui outros sócios, aos quais possuem, também, outros sócios, conforme consulta ao site da Receita Federal em anexo, nos termos da letra “e” do inciso II do artigo 51 da Lei nº 11.101/05; b) justifique o motivo da dívida contábil ser superior à dívida relacionada com sujeita à recuperação judicial; c) apresente a relação dos alegados bens essenciais, com descrição completa e justificativa, tendo em vista formulação de pedido genérico na emenda da inicial. 10. Após a juntada da relação dos alegados bens essenciais, intime-se a Administradora Judicial para, no prazo de 05 dias, manifestar nos autos o cargo do referido pedido, devendo realizar avaliação in loco para averiguar a alegada essencialidade.I. Relação de credores apresentada pela Recuperanda EXPRESSO T.S. TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: CRÉDITOS TRABALHISTAS: ADRIANA CRISTINA DE PAULA RODRIGUES, R\$ 4.229,08; ALEX JOSE ALVES DA SILVA MADEIRA, R\$ 12.853,43; ANA LUIZY ALVARENGA SILVA, R\$ 6.189,35; ANA PATRICIA EGG DE OLIVEIRA, R\$ 11.498,02; ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA DUARTE, R\$ 4.154,00; ARQUIRIS JONES GARAJAU, R\$ 4.866,92; ARTHUR AMARAL HENRIQUES, R\$ 4.135,33; ARTHUR LUIZ BIS, R\$ 4.290,10; ATAIR RICARDO DE SOUZA, R\$ 18.797,74; CARLOS ALBERTO DA SILVA, R\$ 17.480,58; CLEBER RODRIGUES ALVES, R\$ 1.830,88; CRISTIANA CONCEIÇÃO FERREIRA, R\$ 10.137,75; CRISTIANE DO CARMO DE MEDEIROS, R\$ 1.764,79; DANIEL DE JESUS SILVA, R\$ 5.659,39; DEBORA FABRICINTRA DOS SANTOS, R\$ 2.235,09; DENIS DA SILVA PRADO, R\$ 7.219,71; ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 8.733,57; EVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, R\$ 14.034,75; EVERTON DOS SANTOS PIRES, R\$ 6.891,32; FERNANDO HENRIQUE MAFIA DE OLIVEIRA, R\$ 18.674,67; GABRIEL JOSE DE ANDRADE, R\$ 3.298,13; GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES, R\$ 4.715,02; GERALDO MAGELA DOS SANTOS, R\$ 3.824,45; GUSTAVO CANDIDO DOS SANTOS, R\$ 4.109,54; GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA, R\$ 5.901,04; HELIO TEOFILO DA SILVA, R\$ 13.026,04; JACY BIS, R\$ 27.726,43; JEFFERSON FAGUNDES MOURA, R\$ 4.121,90; JONATHAN FORTUNATO DE FREITAS, R\$ 5.630,96; JUAN JUVENTINO, R\$ 4.209,10; LIVIA SCARDUA DE MEDEIROS, R\$6.694,72; LUVAN GOMES SANTOS, R\$ 4.579,35; LUCIANA SOARES DOS SANTOS, R\$ 10.331,45; LUIZ CARLOS MENEZES, R\$ 10.011,17; LUIZ DOMINGOS, R\$ 6.413,45; MARCIA ANDRADE DE SOUZA, R\$ 20.685,47; MARCIO VINICIUS SARAIVA, R\$ 6.198,06; MARIO SOARES DE ARAUJO, R\$ 14.345,78; MELQUISEDEQUE ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 6.202,91; MILENA MARA DE LIMA PATROCINIO, R\$ 1.533,75; NOLDO GOMES DOS SANTOS, R\$ 10.827,98; NOURREDINE NEKACHE, R\$ 6.680,55; OTAVIO BORDAO, R\$ 4.321,28; PAULO HENRIQUE SANTANA DE JESUS, R\$ 4.433,96; RAFAEL FELIX GOMES, R\$ 6.137,17; RAIANE VITORIA QUEIROZ SOUSA, R\$ 5.951,41; RAPHAEL VINICIUS HENRIQUES DE SOUSA CAMPOS, R\$ 27.881,01; RAYANE APARECIDA DA SILVA, R\$ 1.976,54; REINALDO DO CARMO MARQUES, R\$ 5.237,04; RODRIGO DA SILVA GOMES, R\$ 1.901,81; ROLIVOM LUIZ BRAGA, R\$ 10.382,26; SAMUEL HENRIQUE DIMAS, R\$ 4.142,09; SEBASTIAO CALDEIRA DOS SANTOS, R\$ 4.906,07; THALITA GISELE GUIMARAES VILELA, R\$ 525,00; TULIO FERNANDES FERREIRA, R\$ 8.207,57; VALDEMIR DA CONCEIÇÃO SILVA, R\$ 4.914,31; WALLISSON JUNIO LEOPOLDINO OLIVEIRA, R\$ 1.903,67; WEMERSON LUIZ PEREIRA, R\$ 13.363,54; WESLEY GERVASIO CANDIDO EVANGELISTA, R\$ 2.333,06; WILKER EGG HENRIQUES GOMES, R\$ 19.236,70. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: SICOOB DIVICRED, R\$ 1.780.491,96. CRÉDITOS QUIROGRAFARIOS: BANCO DAYCOVAL, R\$ 15.925.563,68; SCANIA BANCO, R\$ 18.595.819,14; BANCO MERCEDES BENZ, R\$ 2.100.494,69; BANCO RANDON, R\$ 3.360.954,71; BANCO VOLKSWAGEN, R\$ 5.081.189,19; BANCO VOLVO, R\$ 3.505.576,56; BANCO BRADESCO, R\$ 8.667.268,24; BANCO PACCAR, R\$ 3.645.294,96; CAIXA ECONÔMICA, R\$ 5.070.038,91; CONSÓRCIO RANDON, R\$ 6.523.458,50; CONSORCIO GAPLAN, R\$ 4.635.361,15; SANTANDER, R\$ 2.262.951,64; SAFRA, R\$ 909.187,28; ITAU, R\$ 6.560.223,45; ATACADO UNIAO LTDA, R\$ 19.814,59; BASCULAR PCS E ACES HID P BASC LTDA, R\$ 83.477,26; BEL DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 14.325,00; BH CABINES LTDA, R\$ 2.408,67; CBA DIESEL ES ATACADO DE PEÇAS LTDA, R\$ 24.662,86; CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, R\$ 122.483,78; IMPLEMENTOS RODOVIARIO HELFA LTDA, R\$ 13.862,00; PACAEMBU AUTOPÊÇAS LTDA, R\$ 3.450,00; R.G COMERCIO DE PEÇAS LTDA, R\$ 2.605,54; RODAG DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 1.205,00; TRANSPORTADORA SEGURANÇA LTDA, R\$ 31.959,43; VEMINAS CAMINHÕES LTDA, R\$ 5.131,40. CRÉDITOS ME E EPP: ALFA COMÉRCIO DE EPI LTDA, R\$ 4.126,90; ALLA COMERCIO DE LONAS LTDA, R\$ 2.700,00; AMILSON JOSE SOUTO, R\$ 600,00; ARI CILINDROS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, R\$ 3.500,00; AUTO CHASSI SANTA CRUZ LTDA, R\$ 2.500,00; AUTO MECÂNICA ITAGUARA LTDA, R\$ 534,00; BATERJ ELETRO BATERIAS LTDA, R\$ 1.390,00; CARLOS JOSE FERREIRA ME, R\$ 970,00; CBAAUTOMOTIVE PARTS LTDA, R\$ 4.365,23; CENTER SCAM COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA DE VEICULOS PESADOS LTDA, R\$ 5.158,00; DC AUTOMOTIVA LTDA, R\$ 6.036,57; DELTA DIREÇÕES E HIDRAULICAS LTDA, R\$ 4.045,00; ELIAS OFICINA INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.465,80; E&R EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, R\$ 2.350,00; GILCAR ELETRONIC DIESEL LTDA, R\$ 10.601,54; HIPER TRUCK PARTS COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI, R\$ 25.799,23; IPEDIL ITAGUARA PECAS DIESEL LTDA, R\$ 38.914,78; LANTERNAGEM E PINTURA SABIÁ LTDA, R\$ 1.800,00; MARCUS VINICIUS DOS SANTOS, R\$ 550,00; MECÂNICA E TRANSPORTES GILCAR DIESEL LTDA, R\$ 10.601,54; MINAS EMBREAGEM LTDA, R\$ 1.500,00; MW COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, R\$ 1.245,50; OG COM. DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, R\$ 12.762,00; PACALUB COMERCIO E LOGISTICA LTDA, R\$ 11.992,50; PARISE E VIOTTO COM E DISTR DE PECAS AUTOM. LTDA, R\$ 1.837,70; PARISE E VIOTTO COM E DISTR DE PECAS AUTOM. LTDA, R\$ 6.960,23; R E G COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME, R\$ 12.515,00; RGS PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS LTDA, R\$ 5.921,38; RALD PECAS DIESEL LTDA - ME, R\$ 19.333,39; RENAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 355,28; RODOFREIOS PEÇAS DIESEL LTDA, R\$ 4.579,41; SCANHOUSE COMERCIO DE PECAS LTDA, R\$ 7.046,00; SEGURANÇA RECAPAGEM LTDA, R\$ 127.693,24; SUPER MIX DO BORRACHEIRO LTDA, R\$ 2.602,86. O prazo para habilitação de crédito (somente os credores que não constam da lista) ou apresentação de divergências aos créditos relacionados será de 15 (QUINZE) dias, a contar da publicação deste edital (§1º, artigo 7º da LRF), devendo as petições serem digitalizadas e enviadas à administradora judicial SOMENTE por meio do e-mail credor@colnagocabral.com.br ou na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 1033, torre 4, Conj. 424, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Igarapé/MG, 16 de maio de 2022. Eu, _____, Oficial Judiciário, o digitei e assino. Eu, _____, Gerente de Secretaria, o subscrevo e assino por ordem da MM.ª Juíza de Direito, VIVIANE QUEIROZ DA SILVEIRA CANDIDO.

Este

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, referente ao PROCESSO Nº 073/2022, no dia 29/07/2022 ÀS 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua São Pedro, 518, Centro, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro na UBS Marieta Barbosa, distrito Vila Sudário, nesta municipalidade. Cadastramento até as 13h00min do dia 22/07/2022. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário de 07:00h às 13:00h. Pai Pedro-MG, 05/07/2022-Elieser T. P. Santos -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 066/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de medicamentos para atender a população do município de Carangola/MG, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento: 21/07/2022, das 09h às 09h e 30min - Abertura: 21/07/2022, às 09:30min - Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 06.07.2022 - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

O Município de Catuti/MG, torna público que realizará Tomada de Preços nº 07/2022, no dia 22/07/2022, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, objetivando a contratação de serviços médicos para o incremento das ações de Atenção Primária à Saúde - APS do Município de Catuti/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilitacoes@gmail.com - Delermendo do Nascimento França - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 158/2022, Pregão nº 88/2022. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 27/07/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - Objeto: Contratação de empresa, para execução, por empreitada global, da obra de reforma do prédio da UBS do Distrito de Alvorada, no município de Carangola; tudo conforme Edital e anexos. Abertura: 27/07/2022, às 14:30min - Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel.: (32) 3741-9622. Carangola/MG, 06.07.2022 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - Torna público o resultado da Tomada de Preço nº 002/2022, processo licitatório nº 058/2022. Empresa vencedora: ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI, Objetivando a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, sem cobertura, com alambrado, na comunidade Cruzeiroirinho desta municipalidade. Valor de R\$ 291.180,88 (duzentos e noventa e um mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos) - Pai Pedro-MG-21/06/2022. Elieser T. P. Santos –Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 153/2022, Pregão nº 85/2022. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas de uso na manutenção elétrica e eletrônica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 9h00min do dia 03/08/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4023. SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 26/2022 - O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 26/2022, no dia 20 de julho de 2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Gameleiras/MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras/MG, tipo menor preço por item. Objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de assessoria em gestão ambiental. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, torna público o aviso de licitação, objetivando aquisição de lixeiras, tendas e outros para manutenção das diversas secretarias desta municipalidade. Credenciamento: 22/07/2022 às 08h30min, Abertura 22/07/2022 às 08h45min. Interessados manter contato (38) 38318102, diretamente na sede do município ou no Portal da Transparência. Pai Pedro-MG-05/07/2022– Elieser T. P. Santos-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Lavras/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 133/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022. Menor preço por item. Aquisição de materiais permanentes/equipamentos para os consultórios odontológicos do Programa Saúde da Família e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com o Laboratório de Prótese Dentária, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: até às 12h30min do dia 20/07/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 20/07/2022 às 13h00min. O Edital poderá ser retirado no site no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4023. Iara Menicucci Nogueira – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO/MG - Ratifica e torna público o PROCESSO Nº 069/2022, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022- aquisição de peças diversas para manutenção das máquinas pá carregadeira NEW HOLLAND W 130 e motoniveladora NEW HOLLAND RG 140B pertencente a frota desta municipalidade, nos termos do Art. 25, I, Lei 8666/93. Empresa BAMAQ SABANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.209.965/0003-16, valor de R\$ 41.964,88 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), Pai Pedro/MG- 30/06/2022-Joaquim Rodrigues Junior-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 002/2022, processo licitatório nº 058/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, sem cobertura, com alambrado, na comunidade Cruzeiroirinho desta municipalidade. Empresa Adjudicada: ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI, no valor de R\$ 291.180,88. Pai Pedro-MG-27/06/2022. Joaquim Rodrigues Junior-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 115/2022, Pregão nº 61/2022. Contratação de empresa especializada na execução de sondagens a percussão SPT. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 19/07/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG, torna público o Contrato nº 051/2022, originado da Tomada de Preço nº 002/2022, processo licitatório nº 058/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, sem cobertura, com alambrado, na comunidade Cruzeiroirinho desta municipalidade. Empresa Contratada: ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI, no valor de R\$ 291.180,88. Vigência: 08 meses - Pai Pedro-MG-27/06/2022. Joaquim Rodrigues Junior -Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

O melhor do ensino remoto
com o melhor do presencial.

Graduação
Digital
Ensino virtual
em tempo real!



Inscreva-se: www.faculdadepromove.br
kennedy.br/

☎ 0800 031 2103
📞 (31) 98488 7050

